



Dispositivos para guiar o projeto de restauro arquitetônico: A criação de uma Cartilha para a Paraíba

Clara Patrícia Almeida Campos¹

Marina Goldfarb de Oliveira²

Resumo: No estado da Paraíba não existe um manual que exponha quais projetos são necessários para elaboração da proposta de restauro. Para tanto, faz-se necessário a criação de uma Cartilha que direcione os arquitetos na elaboração do pedido de restauro e formas de como se deve intervir no patrimônio histórico edificado, a partir de ensinamentos de outros restauradores que abordam como se deve tratar o projeto de restauro e como submetê-lo aos órgãos regionais, a exemplo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba (IPHAEP). Por serem muitos documentos, as informações necessárias para tal encontram-se dispersas e podem ser esquecidas no meio do processo, como dados acerca das documentações a serem coletadas pelo arquiteto responsável pela proposta de restauro, que estão em meio a documentos diferentes pertencentes ao IPHAEP. Nessa situação, o presente trabalho apresenta a criação de uma Cartilha que reúne todos os documentos e informações necessárias, bem como o desenvolvimento de uma padronagem com todos os procedimentos a serem seguidos durante o desenvolvimento do projeto de restauro que auxilie o arquiteto, de forma a prepará-lo para lidar com as intervenções necessárias, ao mesmo tempo em que consiga atender aos requisitos impostos pela Superintendência Regional do Estado da Paraíba, assim como, mostrar o estado da edificação antes e depois da reforma. Além disso, contribuirá para a atualização dos registros estaduais que servirão como base para os profissionais que irão intervir futuramente no imóvel tombado, uma vez que a proposta de restauro é algo complexo e envolve todas as áreas de projeto, teoria e história da arquitetura e urbanismo, assim como a sustentabilidade e as tecnologias voltadas à construção civil.

Palavras-chave: IPHAEP; Patrimônio Histórico; Restauro Arquitetônico.

Devices to guide the architectural restoration project: creating a Manual for Paraíba.

Abstract: In the state of Paraíba there is no manual that sets out which projects are necessary to prepare a restoration proposal. Therefore, it is necessary to create a booklet that will guide architects in how to preparing a restoration request and how to intervene in the historical built heritage, based on the teachings of other restorers who approach the way in which a restoration project should be treated and how to submit it to regional bodies, such as the Historical and Artistic Heritage Institute of Paraíba (IPHAEP). Because there are many documents, such as the necessary information for cases of dispersion and they can be forgotten in the middle of the process, such as: data on the documents to be collected by the architect responsible for the restoration proposal, which are in the middle of different IPHAEP documents. In this situation, the present work aims to create a Booklet that gathers all the necessary documents and information, as well as, the development of a standard procedure to be followed during the development of the restoration project that helps the architect in order to prepare it correctly to deal with

¹ Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Santa Maria-FSM/PB.

² Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFRN (2019). Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Santa Maria-FSM/PB.

the necessary interventions, while at the same time being able to meet the requirements imposed by the regional superintendence of the State of Paraíba, as well as showing the state of the building before and after the renovation. In addition, it will contribute to the updating of state records that will serve as a basis for professionals who will intervene in the listed property in the future, since the restoration proposal is somewhat complex and involves all areas of architecture, theory and history of architecture and urbanism, as well as sustainability and technologies aimed at civil construction.

Keywords: IPHAEP; Historical Heritage; Architectural Restoration.

Considerações Iniciais

A preservação do patrimônio arquitetônico precisa envolver diversos âmbitos para que possa ocorrer de forma efetiva. Juntamente com as instituições de preservação, nacional e local, que fiscalizam e determinam subsídios e normas para esse fim, os arquitetos e urbanistas atuam de modo direto, ao executar projetos de intervenção e restauro em bens protegidos. No entanto, em diversas localidades, as informações que apresentam os requisitos e passos para o desenvolvimento da intervenção arquitetônica em um bem tombado são de difícil acesso, principalmente para os profissionais que estão em cidades distantes da capital, dificultando o seguimento do projeto conforme as normas requeridas nos locais periféricos.

No estado da Paraíba, região Nordeste do Brasil, não existe um manual que fale do que é necessário para elaboração de um projeto de restauro. Todas as informações necessárias estão inseridas em documentos diversos, que só serão liberadas mediante ofício se o pedido for feito por um estudante, ou por profissionais arquitetos, em contato com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba (IPHAEP). Dessa forma, a elaboração de uma Cartilha que reúna todas as informações necessárias e mostre com destaque a elaboração de cada item, assim como a padronização de uma proposta completa para o projeto, surge da ausência de um documento como esse que dá base ao profissional arquiteto. Assim, este artigo visa apresentar uma cartilha para guiar o projeto de intervenção e restauro de bens patrimoniais paraibanos, desenvolvida como resultado de um trabalho de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Santa Maria, localizada em Cajazeira, alto sertão da Paraíba.

Identificamos uma dificuldade local com propostas de restauro, por ser algo de extrema complexidade, chegando a envolver todas as áreas de projetos, teorias e história da arquitetura, assim como a sustentabilidade e as tecnologias voltadas à construção. Um projeto que em alguns casos prioriza o entorno de modo a dar mais destaque a edificação tombada a ser trabalhada, isso se a linha de pensamento for baseada na concepção do renomado restaurador Gustavo Giovannoni, de modo a dar uma maior autenticidade à edificação (CABRAL, 2013).

Na cidade de Cajazeiras-PB, contexto onde o trabalho foi desenvolvido, nota-se que por conta da não-concretização de políticas públicas bem definidas, os espaços construídos que compõem a identidade e a cultura do seu povo, ao retratar de forma edificada o que foi vivido, são deixados de lado e os interesses financeiros são postos a frente, através da especulação imobiliária. Por conta disso, o grande avanço social através das décadas, atrelado à falta de uma boa educação patrimonial, se torna a razão pela qual parte da história edificada, que fez com que chegássemos até aqui, fosse deixada de lado e logo esquecida e destruída. Nisso, mesmo com toda a relevância que tais ambientes históricos possuem, na cidade de Cajazeiras, não são preservados e logo demolidos em prol do capitalismo comercial (ROLIM, E. 2010).

Embora muitas dessas edificações históricas sejam protegidas por órgãos responsáveis, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão responsável pelo reconhecimento de determinado bem, algumas dessas edificações não são protegidas, e, mesmo possuindo proteção patrimonial, são esquecidas e deixadas de lado, de modo a se deteriorarem e se tornarem ruínas, sendo usadas para outros fins (IPHAN, 2014; ROLIM, E. 2010).

Como exemplo, em Cajazeiras, Rolim E. (2010) expõe o caso do prédio que sedia a Boutique Evidência, que se localiza na área de delimitação do centro histórico (Figura 01) e que, por motivos comerciais, foi abandonado e totalmente reformado sem a devida liberação do IPHAEP.

Figura 1. Delimitação do Centro Histórico de Cajazeiras.



Fonte: História de Cajazeiras (2011). Adaptado pela autora (2020).

De imediato, é imprescindível que o arquiteto que vá atuar com o projeto de restauro tenha conhecimento da história e cultura local e possua uma postura adequada para trabalhar com isso, uma vez que, o restauro é um projeto tido como o mais complexo, delicado e de maior índice de reprovação em sua avaliação em alguns estados brasileiros (IPHAN, 2014). Para tanto, o profissional responsável pela elaboração projetual deve entender a respeito da importância de tal construção, independentemente de seu tamanho, estilo arquitetônico e estado de deterioração, cabendo ao mesmo estar atualizado em relação às teorias de restauração e conservação da área. Não se abstendo das práticas projetuais que foram desenvolvidas e aperfeiçoadas durante o curso de graduação e por toda a sua carreira.

Cabe ao arquiteto responsável o entendimento do que é um projeto de restauro, projeto este que vai além de um projeto arquitetônico convencional, pois pode requerer um projeto técnico que envolva a elaboração de mapas e fichas de análises de danos, plantas que mostrem o antes e depois da edificação, assim como o levantamento foto-altimétrico e justificativas bem embasadas que expliquem as escolhas e

linha teórica adotada, seguida da proposta elaborada. Ainda que todos os pontos citados anteriormente sejam seguidos, de nada valem se o encarregado por tal proposta não seguir todas as diretrizes impostas pelo órgão de preservação vigente, que visam apresentar a área a ser tratada, o tipo de edificação a ser alterada de modo a não cometer pastiche ou falso histórico, e até, não prejudicar a memória de um povo.

Preservação do patrimônio arquitetônico e discussões do tema no Brasil

A necessidade de preservar e tombas as edificações importantes não é algo novo, surgindo entre o século XV e meados do século XVIII através da Revolução Industrial, quando foi visto que muitas edificações importantes e de caráter histórico estavam sendo destruídas, em boa parte, pelo crescimento das cidades. Edificações essas ligadas de forma direta à história e desenvolvimento da população. Nisso, tem-se a criação da primeira Comissão dos Monumentos Históricos na França em 1837. Tal comissão ajudou bastante na preservação dos bens patrimoniais durante a Segunda Guerra Mundial, pois muitos monumentos foram protegidos através da criação de um inventário instituído pela Comissão de Monumentos Históricos na França e, posteriormente, salvos perante a destruição em massa da grande guerra (CHOAY, 2017).

O tombamento acarreta a instauração da memória de um tempo passado, tendo a própria palavra, tombamento, um significado carregado de pertencimento de um povo com relação à história já vivida. Tais ações, como adaptação, conservação e restauração, acometidas durante as primeiras manifestações dos restauradores, não possuíam conceitos nem normas que as assegurassem de proteção, restando essas ações para as justificativas dadas pelos meios econômicos, políticos, religiosos e socioculturais, uma vez que, durante a Idade Média, Estado e Igreja não se misturavam e cada um, através de suas comissões próprias, Comissão dos Monumentos Históricos e a Comissão das Artes e Edifícios Religiosos, ditava como o restauro deveria acontecer, pois, até então, não existiam normas nem conceitos a serem seguidos (SANTOS, 2018; VIOLLET-LE-DUC, 2006).

No Brasil, a ideia de patrimônio foi muito debatida no início dos anos 20, uma vez que, as reformas urbanas vinham acontecendo em algumas cidades brasileiras e estavam pondo abaixo monumentos importantes para a história de determinadas regiões. Como exemplo, tem-se as intervenções urbanísticas do Rio de Janeiro que ficaram conhecidas como *Bota-abaixo*. O empreendimento feito por Pereira Passos, prefeito do Rio de Janeiro, teve como base o Plano de Paris desenvolvido por Haussmann. Tais reformas tiveram como objetivo a modernização da cidade, o embelezamento do centro e das áreas portuárias, assim como o alargamento das vias principais e a higienização do centro com a implantação do saneamento básico (PORTO, 2007).

O debate pela preservação do patrimônio se intensificou no Brasil nos anos 1920, sendo intensificado no governo de Vargas, resultando na criação de um órgão nacional - SPHAN. No ano de 1937, o escritor Mário de Andrade fundamentou, a nível nacional, não só com o patrimônio edificado, mas também com todo o patrimônio artístico brasileiro, um decreto que organiza e protege o patrimônio histórico e artístico brasileiro. Tal decreto surgiu com o objetivo de “tombas” os monumentos arquitetônicos, assim como as obras de artes públicas e particulares, limitando-as às intervenções humanas e naturais (BRASIL, 1937). Entretanto, tal fato não impede que as edificações de modo geral sejam modificadas, para tanto, faz-se

necessário o entendimento histórico da edificação, dos procedimentos a serem seguidos e das linhas de pensamentos existentes voltadas ao restauro.

Preservação do patrimônio na Paraíba: O IPHAEP

De acordo com Nascimento (2016), na época da criação das superintendências regionais, o Brasil estava passando pelo período da Ditadura Militar e, o órgão patrimonial nacional se encontrava com dificuldades para dar continuidade à preservação das edificações. Uma das saídas foi dividir o poder e criar áreas de atuação permanentes do IPHAN em cada região do Brasil, tal divisão de poderes acabou por criar órgãos de preservação estaduais que corroboram desde então com o sistema de patrimônio brasileiro.

Fundado em 1973, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba (IPHAEP) é uma superintendência vinculada ao IPHAN, responsável pela proteção estadual das edificações tombadas na Paraíba, com sede única localizada na capital do estado, João Pessoa. O órgão faz o possível para dar conta de toda a demanda estadual, mas essa demanda não é atendida de modo suficiente (IPHAEP, 2019).

Mesmo o centro histórico de João Pessoa, tendo alcançado seu tombamento por completo no ano de 2009 (IPHAN, 2014), por decreto nº 25.138, algumas cidades do interior do estado conseguiram, logo após o início do tombamento da capital, serem protegidas mediante decreto individual nos anos anteriores à finalização da preservação por completo da sede do estado, a exemplo, tem-se a cidade de Cajazeiras que, mediante decreto nº 25.140, conseguiu proteção estadual.

Para cada município tombado um decreto específico foi criado, nisso, boa parte das cidades do interior tiveram, em 2003-2004, que iniciar o tombamento dos seus respectivos centros de formação urbana, entretanto, essa medida de tombamento não chegou em todas as localidades do estado (ROLIM, C. 2016).

A cidade de Uiraúna, localizada a 47,5 km de Cajazeiras, é um exemplo, seu centro histórico nunca foi protegido, nem edificações isoladas tiveram o tombo individual, onde podemos citar: a edificação religiosa Igreja Matriz Jesus Maria e José, primeira construção da cidade, que, por caráter religioso e histórico se tornaria um bem tombado, contudo, nunca recebeu tal título de proteção. Diante do exposto, a cidade não se encontra registrada nos livros de tombo, pois sua descaracterização vem sendo feita desde o século passado. Populares relatam que a proposta de tombamento foi um dia levada para a pauta da câmara de vereadores locais, entretanto, por conta da especulação imobiliária em torno dos terrenos das edificações históricas existentes, o tombamento foi descartado.

De acordo com o IAB/PB³ não são todos os arquitetos que detêm maestria e interesse sobre a proposta de elaboração de um projeto de restauro, entretanto, caso um projeto desse tipo apareça para ser elaborado por determinado arquiteto, o mesmo não saberá ou terá muitas dúvidas em relação a como proceder.

3 Informações fornecidas pelo IAB/PB, em entrevista no quadro Conversas de Quinta: Habitação em centros históricos, em transmissão de vídeo no Facebook. Disponível em: https://pt-br.facebook.com/798118046869458/videos/3254013987965440/?__so__=channel_tab&__rv__=latest_videos_card. Acesso em 30 de abril de 2020.

Tal fato é justificado através da falta de incentivo vinda desde a Academia, no contexto local, já que os novos projetos possuem mais relevância por conta da demanda social, deixando escanteado projetos que trazem novamente à vida edificações antigas e as áreas centrais, geralmente dominadas por comércios, que descaracterizam, em sua maioria, os centros históricos que deram origem às cidades.

Portanto, faz-se necessária a elaboração de uma Cartilha que guie os arquitetos na preparação e na forma de como proceder perante o projeto de proposta de restauro mediante órgão vigente, a partir de todo um ensinamento do que se trata o projeto de restauro e como submeter tal projeto a órgãos regionais, a exemplo o IPHAEP, já que as informações necessárias para tal encontram-se espalhadas e na maioria das vezes são esquecidas no meio do processo. Sem esquecer a relação profissional com o código de ética, buscando apelar para a consciência social, ao visar a importância de todos os estilos arquitetônicos existentes.

Em suma, a proposta da elaboração de uma Cartilha, que ensina todo o passo a passo e mostre como é feito tal projeto, surge como guia para aqueles que não se sentem confortáveis ao trabalhar nesta área, indicando como devem agir perante as necessidades do restauro, visto que, não existe nenhum documento no Nordeste brasileiro que guie o arquiteto na elaboração projetual. Além disso, existe uma dificuldade de acesso maior para aqueles que não estão em João Pessoa, visto que, o IPHAEP possui sede única na capital e lá acontecem ações em benefício do patrimônio histórico de uma forma mais regular. Esta cartilha visa suprir essa adversidade para os profissionais do interior.

Medidas Protecionistas

No estado da Paraíba, algumas cidades possuem seu centro de formação original, sítios, edificações e paisagens isoladas, tombados, entretanto, foi dito anteriormente que os bens patrimoniais sujeitos à visitação se degradam com uma rapidez maior, ainda mais quando não passam por manutenções e restaurações diretas da forma correta.

De modo geral, o patrimônio edificado sofre degradação uma vez que: é abandonado, sofre com os recorrentes ataques de vandalismo, falta de dinheiro por parte dos responsáveis e do próprio poder público para uma possível manutenção, demolição, a falta de fiscalização e até de conhecimento do cidadão para com a edificação. Nisso, a ocorrência do descaso com a edificação tombada se torna perceptível, uma vez que, existe um decreto que visa a proteção de tais bens mediante a falta de recursos necessários para manter as condições de integridade da edificação. O artigo 19 do Decreto Lei nº25 de 1937, define que:

Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa. (BRASIL, 1937, art. 19).

Para tanto, a falta de informação se torna uma das encarregadas do abandono e do estrago existente em algumas edificações. Entretanto, a falta de conhecimento com relação ao projeto de restauro não se limita à população leiga, mas também, a alguns arquitetos, que, por falta de estímulo educacional, como citado no início do texto, da falta de políticas públicas que funcionem, da inexistência de uma educação

patrimonial e do difícil acesso pelo próprio IPHAEP, acabam não sabendo agir perante tal situação. Que mesmo com a grande dificuldade devido ao difícil acesso à documentação, a falta de um manual que mostre o necessário e como fazer e, mesmo em meio à busca avulsa por cada documento, eles não encontram toda a documentação necessária.

Em meio a tantas pesquisas, tais profissionais arquitetos só irão encontrar na internet um Manual de Elaboração de Projetos criado pelo IPHAN, cujo conteúdo abordado se caracteriza como raso e não-específico a nível regional. Tal documento aborda o restauro de maneira geral e sem especificidades que variam de estado para estado, mesmo tendo sido criado com o objetivo de ajudar os profissionais da área, o manual não cumpre com seus objetivos, pois não mostra exemplos projetuais, não é amplamente divulgado e possui um nível de complexidade textual que chega a ser incompreensível, mesmo para os profissionais da área.

Desde 2008 o Brasil, como um todo, assegura pela Lei nº 11.888 de 2008 a disponibilização, em cada cidade, de profissionais arquitetos e urbanistas a serviço da população carente. Tal regimento é reconhecido como Lei de assistência técnica, na qual, a população de baixa renda com moradia inadequada ou com o desejo da realização do sonho da construção da casa própria, tem o direito do recebimento de um projeto feito por um arquiteto (BRASIL, 2008).

Mediante a Lei, fica implícito a ação projetual cabível para tal medida, sendo o restauro uma ação de interesse social populacional e seus respectivos projetos sendo elaborados por profissionais arquitetos. O art. 2 e parágrafo 1º da Lei nº 11.888 de 2008, define que:

Art. 2 As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para a própria moradia. § 1º O direito à assistência técnica previsto no caput deste artigo abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação. (BRASIL, 2008, art. 2, párg. 1º).

Diante do exposto, e por se tratar de uma Lei a nível nacional, têm esses profissionais o possível dever, quando solicitado, de elaborar um projeto para proposta de restauro, tais projetos não são especificados em Lei. A ação desses profissionais para aqueles habitantes que residem em edificações tombadas isoladamente, com tombo individual fora ou dentro da área tombada e daquelas edificações que estão localizadas em sítios e ambientes com paisagem natural preservada por lei, tendo em vista que tais ambientes não podem ser modificados de qualquer forma e sem acompanhamento, é de total interesse patrimonial para união.

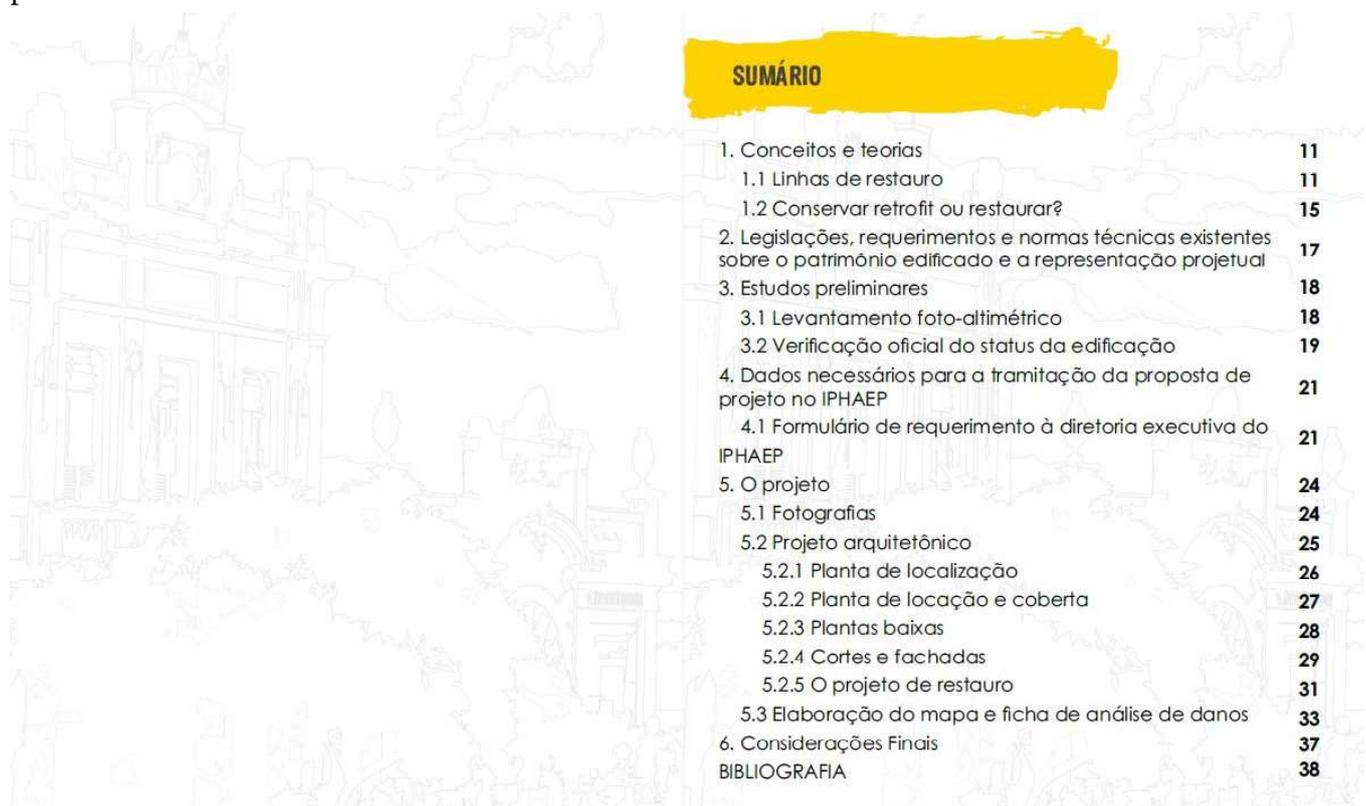
A constante ocorrência do direcionamento do arquiteto e urbanista enquanto profissional responsável pelo restauro se dá mediante conquista pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), em que, por intermédio ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) conseguiu o reconhecimento das ações e práticas de restauração como direito privativo e exclusivo a arquitetos e urbanistas de todo o país de acordo com a Resolução nº 1.010 de 2005 (CONFEA, 2005).

A Cartilha de restauro desenvolvida para a Paraíba

A Cartilha busca a solução da problemática que envolve toda a criação projetual do projeto de

submissão do pedido de restauro, cujo propósito é a geração de conhecimentos por parte de profissionais e leigos acerca do que é pedido pelo IPHAEP, de modo a aperfeiçoar e facilitar o entendimento do projeto que será submetido à análise. Pelo seu Sumário (Figura 02), pode-se observar que foi desenvolvida com base nas informações disponibilizadas pelo IPHAEP e por documentos avulsos encontrados no meio digital, além da utilização de materiais externos pertencentes aos autores.

Figura 2. Sumário da Cartilha – Conservação Patrimonial: O passo a passo para a provação projetual do pedido de restauro na Paraíba.



The image shows a table of contents for a manual on heritage conservation. The title 'SUMÁRIO' is highlighted in a yellow box. The table lists chapters and sub-chapters with their corresponding page numbers. The background features a faint architectural drawing of a building.

SUMÁRIO	
1. Conceitos e teorias	11
1.1 Linhas de restauro	11
1.2 Conservar retrofit ou restaurar?	15
2. Legislações, requerimentos e normas técnicas existentes sobre o patrimônio edificado e a representação projetual	17
3. Estudos preliminares	18
3.1 Levantamento foto-altimétrico	18
3.2 Verificação oficial do status da edificação	19
4. Dados necessários para a tramitação da proposta de projeto no IPHAEP	21
4.1 Formulário de requerimento à diretoria executiva do IPHAEP	21
5. O projeto	24
5.1 Fotografias	24
5.2 Projeto arquitetônico	25
5.2.1 Planta de localização	26
5.2.2 Planta de locação e cobertura	27
5.2.3 Plantas baixas	28
5.2.4 Cortes e fachadas	29
5.2.5 O projeto de restauro	31
5.3 Elaboração do mapa e ficha de análise de danos	33
6. Considerações Finais	37
BIBLIOGRAFIA	38

Fonte: Acervo pessoal (2020).

A análise prévia da bibliografia aplicada ao projeto de submissão da proposta de restauro foi feita e percebeu-se que, para o estado da Paraíba, não existe nenhum manual ou Cartilha que fale o que é necessário para elaboração de uma proposta de restauro, local de interesse da aplicação.

Através da vivência pessoal na área do restauro, observações foram feitas e constataram que o responsável pelo problema a nível estadual é o IPHAEP, que não disponibiliza as informações necessárias. Ainda mais no interior, onde a falta de dados sobre os bens tombados, a dificuldade de acesso e da própria existência de áreas e edificações tombadas, dificultam o trabalho do órgão. A nível Municipal têm-se as prefeituras, em que boa parte delas deixam de preservar oficialmente seus centros históricos em busca do capitalismo comercial, de criar políticas públicas e manter a fiscalização voltada para os bens tombados, assim como não constituem a criação de um programa de educação patrimonial para a população, de modo a informá-la da importância, do respeito e do cuidado que se deve ter com o bem histórico.

Como foi dito anteriormente, existe um manual geral, para todo o Brasil, mas ele não aponta as especificidades que cada superintendência requer e não específica de forma ilustrativa como cada projeto deve se comportar para ser aprovado.

Para a formulação da base teórica, foram utilizadas em toda a pesquisa referências bibliográficas em forma de: livros físicos e digitais, artigos científicos, dissertações e repositórios eletrônicos institucionais de universidades, buscando pelos seguintes temas: conservação patrimonial, patrimônio arquitetônico e a importância da formação profissional, restauradores e linhas de restauro, a importância do tombamento, o início das medidas protecionistas no Brasil e a criação da Academia Sphan, a importância da memória na preservação do lugar, entre outros.

Outras fontes como: leis, regimentos, materiais cartográficos e documentos privativos foram abordados para embasar ainda mais o referencial teórico (Figura 03).

Figura 3. Principais decretos e normativas voltados para o restauro.



Fonte: Acervo pessoal (2020).

Além das legislações mais importantes, também é disponibilizado o formulário de requerimento de tramitação e os dados necessários a serem enviados para a superintendência regional (Figura 04).

O documento acima acaba sendo um dos mais importantes, pois é através dele que serão apresentados todos os dados a respeito da edificação que vai do nome do proprietário ao tipo de modificação a ser feita, criando assim, um histórico físico do que será feito a o que já foi feito, pois o formulário também serve como histórico de obras do imóvel. Entretanto, tal documento não dispensa a elaboração projetual, uma vez que, o projeto arquitetônico deverá ser entregue junto a ele.

Para tanto, a Cartilha apresenta exemplos de como o projeto deve ser desenvolvido e os critérios a serem seguidos. Ela mostra os materiais a serem apresentados no caderno arquitetônico como: pranchas de levantamento fotográfico da fachada da edificação e das edificações vizinhas, os tipos de desenhos

arquitetônicos a serem feitos e a função de cada um (Figuras 05 e 06), garantindo, assim, um maior entendimento por parte do responsável pelos desenhos.

Figura 4. Conjunto de dados necessários para tramitação do processo no IPHAEP.

4. DADOS NECESSÁRIOS PARA A TRAMITAÇÃO DA ANÁLISE PROJETUAL NO IPHAEP

4.1 Formulário de requerimento à diretoria executiva do IPHAEP

De acordo com o IPHAEP (2019), antes de iniciar a proposta de restauro, o arquiteto deve levantar alguns dados e documentos a respeito da edificação, são eles:

- 1 Cópia dos documentos:**
 - Escritura de Propriedade do imóvel (escritura pública de compra e venda, cartorária ou contrato de locação);
 - Comprovante de residência (documento do proprietário e comprovante do locatário, caso exista);
 - RG e CPF/CNPJ (documentos do proprietário, do locatário e CNPJ em caso de pessoa jurídica);
 - Procuração Pública (caso a solicitação seja feita por um representante legal).
- 2 Requerimento ao diretor executivo do IPHAEP:**

Solicitação de reforma, manutenção, restauro, etc... feita à diretoria Executiva do IPHAEP, assinada pelo contratante juntamente ao arquiteto responsável pelo projeto. Este documento (figura 01) deve ser enviado em 02 vias e entregue via e-mail ou na cede da superintendência regional em João Pessoa.

Figura 01. Formulário de requerimento à diretoria executiva do IPHAEP.

IPHAEP
Av. João Maranhão, 348 - Jooazeiras
João Pessoa/PB - CEP: 53013-210
iphape@iphaep.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Cultura
GOVERNO DA PARAIBA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO À DIRETORIA EXECUTIVA DO IPHAEP

O preenchimento do formulário deverá observar o exigido na LISTA DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS À TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NO IPHAEP.

DADOS DO PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE

Nome completo do proprietário: _____
 CPF / CNPJ: _____ RG: _____ órgão emissor: _____ UF: _____
 Endereço: _____ Nº: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: PARAIBA CEP: _____
 Tel. fixo: _____ Tel. celular: _____ E-mail: _____

Nome completo do representante: _____
 Entidade pública órgão público Responsável legal Procurador Locatário
 Tel. fixo: _____ Tel. celular: _____ E-mail: _____

DADOS DO IMÓVEL

Endereço: _____ Nº: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: PARAIBA CEP: _____
 Cadastro Imobiliário: SETOR: _____ QUADRA (Q): _____ LOTE (L): _____
 Público Privado Público

DOCUMENTOS ENTREGUES (vinculados ao processo no IPHAEP)

Escritura de Propriedade do imóvel Contrato de Compra e venda Contrato de locação Autorização de arrendatário
 Comprovante de residência Proprietário Responsável legal Locatário Procurador
 RG/CPF ou CNPJ: _____ Proprietário Responsável legal Locatário Procurador
 CNPJ da empresa Procuração Pública Fotografias Em caso de ordem de Projeto Arquitetônico:
 Cópia de planilha com plantas Quil. de conjunto Quil. parciais/conjuntos Elementos descritivos Mapa digital RRT
 Outros documentos: _____

OBSERVAÇÕES:

Declaro para todos e quaisquer fins que as informações fornecidas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por elas.

 NÚMERO DO IMPRIMIDO: _____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE: _____ LOCAL E DATA DO ENTREGUE: _____

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO ESTADO DA PARAIBA | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - GOVERNO DA PARAIBA

Fonte: IPHAEP (2019).

Fonte: Acervo pessoal (2020).

Figura 5. Exemplos projetuais – Tipos de plantas.

5.2.1 Planta de localização

Também conhecida como Overlay, a planta de localização é responsável por apresentar as informações correspondentes ao local onde o imóvel está inserido, devendo indicar: setor (S), quadra (Q) e lote (L) da edificação (Figura 04) (IPHAEP, 2019).

Figura 04. Planta de localização

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ESCALA GRÁFICA 0 6 12 25 50 100m

Fonte: Prefeitura municipal de Cajazeiras-PB (2015). Adaptado pela autora (2020).

Localizada na cidade de Cajazeiras-PB, interior da Paraíba, a edificação modelo está sendo utilizada como exemplo para as principais etapas desta cartilha.

5.2.2 Planta de locação e cobertura

Utilizada para representar tudo aquilo que está acima da edificação, a planta de locação e cobertura (figura 05), deve apresentar informações como: cotas legíveis, demarcação de corte, área de ampliação (quando existir), tipo de telhado, sistema de escoamento de água, locação do imóvel no lote, etc... tendo suas medidas servindo como base para os cálculos referentes a taxa de ocupação e índice de aproveitamento (IPHAEP, 2019).

Figura 05. Planta de localização e cobertura.

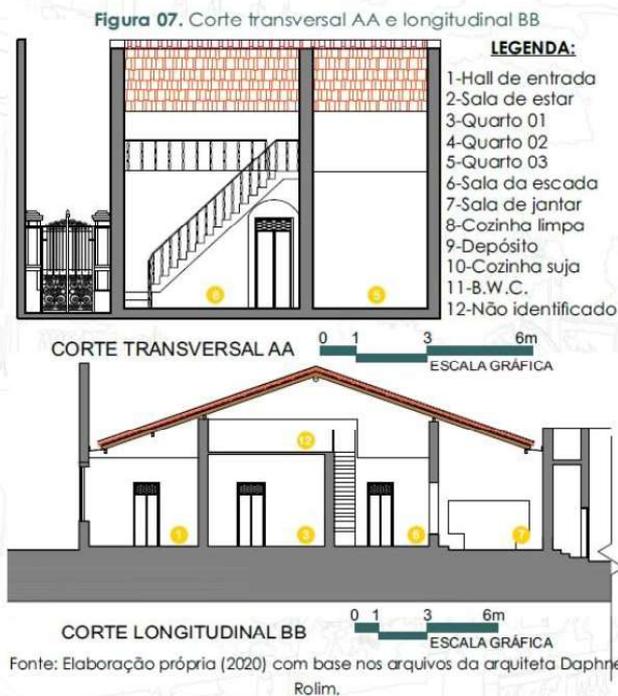
PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTURA ESCALA GRÁFICA 0 2,5 5 10 20 40m

Fonte: Elaboração própria (2020) com base nos arquivos da arquiteta Daphne Rolim.

Fonte: Acervo pessoal (2020).

Figura 6. Exemplos projetuais – Elevações.

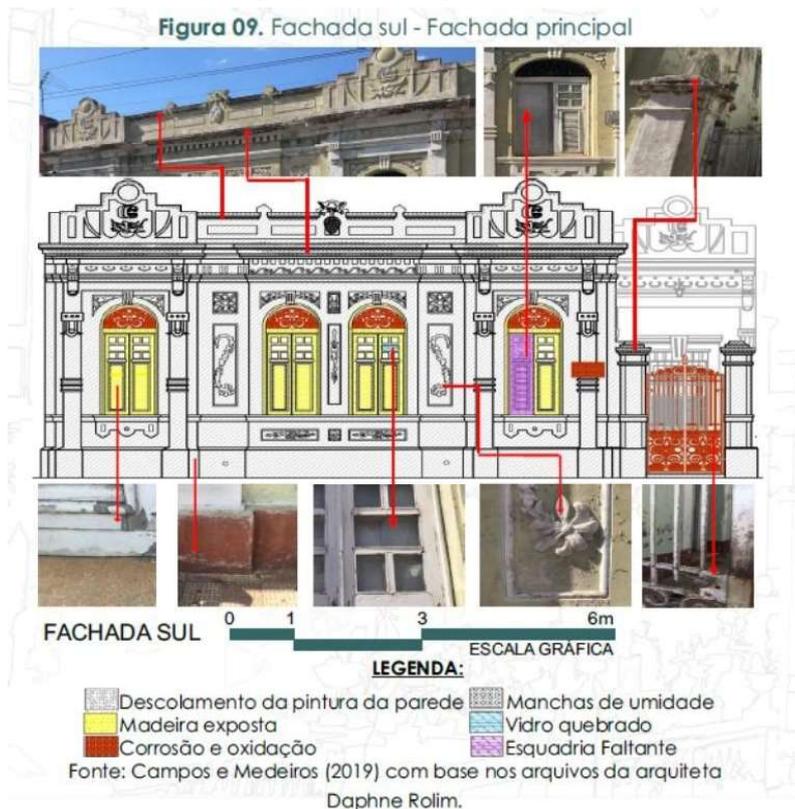
Já para a fachada (figura 08), optou-se por representá-la por meio de uma vista frontal, visto que a riqueza de detalhes da arquitetura eclética presente é o que mais dá destaque e caracteriza a edificação em si!



Fonte: Acervo pessoal (2020).

Pode-se perceber que os elementos projetuais de restauro acima são semelhantes ao de um projeto convencional, tendo como principal diferença, a representação do estado em que se encontra o prédio tombado, pois só assim o IPHAEP conseguirá fazer um comparativo entre projetos, uma vez que, as plantas originais servirão como base para as propostas desenvolvidas pelo profissional arquiteto.

Além dos projetos base, a cartilha sugere que o IPHAEP e os arquitetos acrescentem mais dois itens a lista de projetos solicitados, sendo eles o mapa de análise de danos e a ficha de análise de danos, pois, apesar de solicitar imagens da fachada da edificação e um desenho técnico da mesma, a superintendência regional não pede nada que mostre de uma forma mais profunda os danos existentes na fachada, principal e/ou laterais, do imóvel. Para tanto, ela também exemplifica cada um desses processos, de modo a proporcionar maior entendimento por parte do leitor (Figura 07).

Figura 7. Indicações projetuais – Mapa e ficha de análise de danos.

1. Alteração cromática, mancha ou pátina;
2. Alveolização;
3. Ataque de insetos xilófagos;
4. Bolor na parede;
5. Corrosão metálica;
6. Crosta negra ou sujidades;
7. Descascamento ou esfoliação edificação;
8. Eflorescência;
9. Fissuras, trincas;
10. Perda de material;
11. Umidade ascendente.

Figura 10. Ficha de análise de danos

FICHA DE ANÁLISE DE DANOS		
AUTOR	LOCALIZAÇÃO	DATA
Clara Almeida	Fachada sul - principal	Outubro de 2020
NOME	SUBSTRATO	COD.
Mancha de umidade	Pintura	01
IMAGEM DO DANO	DEFINIÇÃO E CAUSA	
	Descascamento/esfoliação da superfície pintada, causada por condicionantes climáticas, falta de manutenção ou substâncias orgânicas como micro-organismos.	
REPRESENTAÇÃO TÉCNICA	MÉTODO DE REPARAÇÃO	
	Retirar toda a pintura existente com lixamento, executar nivelamento superficial com material adequado e pintura.	

Fonte: Elaboração própria (2020) com base nos arquivos da arquiteta Cláudia Carvalho.

Fonte: Acervo pessoal (2020).

O mapa e a ficha de análise de danos são usados em conjunto, pois são documentos complementares e servem para uma análise mais profunda das manifestações patológicas encontradas na pátina ou no corpo central da edificação.

Considerações Finais

A Cartilha apresentada foi desenvolvida com o propósito de ajudar os profissionais arquitetos que têm o interesse de ingressar no campo do restauro, mas não detêm os conhecimentos necessários para a elaboração projetual do mesmo. Para tanto, a busca pelo saber através da história e surgimento dos restauradores é um caminho a ser percorrido e compreendido pelo leitor, uma vez que tal embasamento teórico é de extrema necessidade para um melhor entendimento sobre o tema.

Políticas públicas, leis e normativas foram estudadas de modo a ampliar a visão do arquiteto, pois tais normas resguardam e valorizam a obra a ser trabalhada. As edificações antigas fazem parte do desenvolvimento social, pois elas marcam a passagem do tempo com os estilos arquitetônicos utilizados. Sem a preservação desses bens, e consequente perda das técnicas e ornamentos construtivos utilizados no passado, a sociedade perde parte importante da memória material que marca a sua identidade.

Como um dos menos explorados pela comunidade acadêmica e profissional, em relação à produção arquitetônica, a Cartilha de restauro é a primeira voltada para preservação do patrimônio da Paraíba que demanda aprofundamento sobre o assunto, além das demonstrações técnicas feitas acerca do assunto, que,

por sua vez, são mostradas e até sugeridas no corpo do produto, com o obtido de melhorar o entendimento por parte do responsável técnico e do IPHAEP.

Assim, com essa Cartilha, pretendemos facilitar o entendimento com relação ao projeto de restauro, suprir as lacunas de falta de sistematização de documentos necessários, explicar sobre os teóricos do restauro e o seu papel na história da preservação. Desta forma, ao tornar os procedimentos projetuais a serem seguidos mais acessíveis, inclusive a quem está distante da sede do IPHAEP que fica em João Pessoa, pretende-se contribuir com a preservação do patrimônio arquitetônico paraibano, ao facilitar a disponibilidade de informações de como se deve intervir sobre um bem protegido.

Referências

- BRASIL. **Lei nº 11.888**, de 14 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília/DF, 24 dez. 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm>. Acesso em 05 de abril de 2020.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, Brasil, 6 dez. 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm. Acesso em 17 de março de 2020.
- CABRAL, R. C. A noção de “ambiente” em Gustavo Giovannoni e as leis de tutela do patrimônio cultural na Itália. 2013. **Tese** (Doutorado em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo) – Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2013.
- CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. Tradução: Luciano Vieira Machado. 6. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2017. 288 p. Título original: L'allégorie du patrimoine. ISBN 978-58-7448-030-5.
- CONFEA. **Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005**. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. Brasília/DF, 55 ago. 2005. Disponível em: <<http://www.abepro.org.br/arquivos/websites/1/1010-05.pdf>>. Acesso em 05 de abril de 2020.
- IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **O IPHAN**. Brasília/DF, 2014. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pr/pagina/detalhes/872>>. Acesso em 21 de março de 2020.
- IPHAEP - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **HISTÓRICO**. 2019. Disponível em: <<http://iphaep.pb.gov.br/historico>>. Acesso em 12 de abril de 2020.
- NASCIMENTO, F. B. do. Patrimônio Cultural e escrita da história: a hipótese do documento na prática do Iphan nos anos 1980. **Anais do Museu Paulista História e Cultura Material**, v. 24, n. 3, p. 121-147, 1 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/126845/123817>>. Acesso em 23 de março de 2020.
- PORTO, A. L. G. *et al.* A influência “Haussmanniana” nas intervenções Urbanas em Cidades Brasileiras. **XI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação** – Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP, São José dos Campos-SP, p. 2714-2717, 18 e 19 out. 2007. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2007/trabalhos/sociais/epg/EPG00214_01O.pdf>. Acesso em 29 de maio de 2020.
- ROLIM, C. M. **A relação ao patrimônio histórico tombado pelo IPHAEP, em Cajazeiras**. Cajazeiras-PB, 2016. Disponível em: <<http://historiacajazeiras.blogspot.com/2016/01/a-relacao-ao-patrimonio-historico.html>>. Acessado em: 12 de abril de 2020.

ROLIM, E. de S. Patrimônio Arquitetônico de Cajazeiras-PB: memória, políticas públicas e educação patrimonial. 2010. **Dissertação** (Mestrado em História e Cultura Histórica) – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6038/1/arquivototal.pdf>>. Acessado em: 18 de março de 2020.

SANTOS, M. V. M. **O tecido do tempo: o patrimônio cultural no Brasil e a Academia Sphan: a relação entre modernismo e barroco**. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2018, 458 p. ISBN: 978-85-230-1212-0.

VIOLLET-LE-DUC, E. E. **Os Restauradores: Restauração**. Tradução: Beatriz Mugayar Kühl. 4. Ed. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2006. 80 p. Título original: Dictionnaire raisonné de l'architecture française du XIe au XVIe siècle, ISBN: 978-85-7480-632-7.

Submetido em: 30.06.2021

Aceito em: 21.12.2021